



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO III – MAIO 2012



Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 05 de
31/05/2012

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Maurício Lehmann

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
João Célio de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	82
Resoluções	84
Editais	100
Contratos	109
Substituição Remunerada – Concessão	114
Averbação de Tempo de Contribuição	121
Diárias	127

PORTARIAS

PORTARIA Nº 814/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando processo eleitoral ocorrido em 25/04/2012, bem como a indicação do Presidente do CONSUPER em 27/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo para constituírem *Comissão Eleitoral para Escolha do Diretor-Geral do Campus Camboriú*.

- REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titulares:

IDORLENE DA SILVA HOEPERS - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 2773007;
LUIZ FELIPE UNGERICHT - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 2456317;
JOÃO CARLOS MORELATTO - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1159664;

Suplentes:

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1757038;
JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 341520;
LEISI FERNANDA MOYA - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1811328;

- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

Titulares:

JÉSSICA MOTTA - Técnico em Agropecuária - Matrícula 1757282;
LENARA BERNIERI - Técnico em Agropecuária - Matrícula 1757309;
LUIS FERNANDO KLUGE - Administrador - Matrícula 1757309;

Suplentes:

DAIANA HENRIQUE MARIA - Assistente em Administração - Matrícula 1588137;
TEREZINHA PEZZINI SOARES - Secretário Executivo - Matrícula 1801689;
ROSEMERI APARECIDA MARCON - Assistente em Administração - Matrícula 1786551;

- REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titulares:

ANDREI GATO;
FLÁVIA CRISTIANE DOS SANTOS;
FAUSTINO VIEIRA DA SILVA NETO;

Suplentes:

CRISTIANO RITTER;
JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA BELINO;
MARCOS SCARIOT DE JORGI;

Art. 2º - O Presidente da Comissão deverá ser eleito entre seus membros, conforme previsto no Edital 001/2012, na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 815/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000097/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **ROSÁLIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de São Francisco do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1904139, no período de **05/05/2012 a 13/05/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, a fim de apresentar o Trabalho intitulado "Influência dos Fatores de contingência sobre o sistema de desenvolvimento e orçamento em uma empresa Brasileira de Fabricação Têxtil" no Congresso Internacional promovido pela European Accounting Association, a realizar-se em Ljubljana – Eslovênia, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 816/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000072/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1753384, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do "**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **17/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 817/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000192/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA FRIZZO**, matrícula nº 1899637, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de "**Pós Graduação, Lato Sensu, MBA em Administração Estratégica e Financeira**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 818/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000217/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUIZ ÁLVARO MONTEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1567643, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **09/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 819/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000177/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUIZ ÁLVARO MONTEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1567643, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **09/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 820/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000214/2012-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUÍS IVAN MARTINHÃO SOUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1818931, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **30/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 821/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000167/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PAULO CÉSAR RODACKI GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1929943, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **29/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 822/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000199/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIEL FACHINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1756016, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **11/04/2012**, por ter concluído o Curso de **"Planejamento e Gestão Estratégicos"**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 823/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no

processo 23352.000194/2012-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SONARA REGINA PUCCI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Avançado de Luzerna, Matrícula nº 1786650, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/04/2012**, por ter concluído o Curso de **“Formação Inicial e Continuada – FIC de Língua Estrangeira - Espanhol em nível Básico “Hablemos Español!”**, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 824/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000162/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 2576432, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **17/04/2012**, por ter concluído o Curso de **“Qualificação Profissional de Inglês”**, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 825/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000161/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GISELE VIAN FRANCI**O, lotado(a)

no Campus de Videira, matrícula 1821341, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **20/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 826/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000160/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1821341, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **21/04/2012**, por ter concluído o Curso de **"Relações Étnico-Raciais e de Gênero - Direitos Humanos "**, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 827/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000370/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 07/05/2012, a servidora **SONARA REGINA PUCCI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786650, lotada no Campus Avançado **de** Luzerna, **para** o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 828/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000193/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 07/05/2012, a servidora **ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1843139, lotada no Campus de Rio do Sul, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 829/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, **UBIRATAN RONALDO FREITAS**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0381688, e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, lotados na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre as irregularidades constantes no processo 23348.000420/2012-11.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 830/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23000.071018/2009-38

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, **MAURÍCIO PERIN DA ROSA**, admitido em 06/01/2009, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1667686, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 831/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000161/2012-61

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, **THIAGO LUIZ MORETTO**, admitido em 05/01/2009, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula nº 1667396, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 832/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob Coordenação do Primeiro, constituírem **Comissão Responsável pelo Plano Anual para Aquisição de Veículos - PAAV**.

- **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1160184, como representante da Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

- **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1488208, como representante da Pró Reitoria de Extensão;

- **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1266509, como

representante da Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação;

- **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786280, como representante da Pró Reitoria de Ensino;

- **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754746, como representante da Pró Reitoria de Administração;

- **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1457765, como representante do Departamento de Desenvolvimento Humano e Social;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 833/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000058/2012-19

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 2753310, Classe DI, Nível 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício n° 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2° - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1° do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3° - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 834/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000197/2012-34

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, Matrícula 1924844, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, no Período de **19/04/2012 a 16/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 835/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000190/2012-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, a servidora **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH**, Matrícula 1811380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, no Período de **26/04/2012 a 23/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 836/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000182/2012-76

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **TIAGO DEQUIGIOVANI**, Matrícula 1843090, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 837/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000181/2012-21

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **TIAGO DEQUIGIOVANI**, Matrícula 1843090, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Luzerna, a partir de 23/04/2012. Dependente: Pietro Dequigiovani.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 838/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias do servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, lotado na Reitoria, conforme abaixo:

DE: **07/05/2012 a 25/05/2012**

PARA: **14/05/2012 a 25/05/2012**

22/10/2012 a 28/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 839/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 14/05/2012, a servidora **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

15

Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1461863, **da** Reitoria do IFC, **para** o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 840/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000137/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757254, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 27/03/2012 a 25/04/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 841/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000084/2012-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ROSELI BÚRIGO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754759, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 23/02/2012 a 25/04/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 842/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000433/2012-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA PEZZINI SOARES**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1801689, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **23/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 843/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000157/2012-72

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANITA CARMEN ROSSETTO ZÍLIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 0053659, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **12/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 844/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 522/IFC/2012 de 13 de Março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 845/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 523/IFC/2012 de 13 de Março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 846/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000130/2012-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1885902, lotado(a) no Campus Videira, no período de 12/03/2012 a 02/04/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 847/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da **Comissão Eleitoral para Escolha do Diretor-Geral do Campus Camboriú**, designada pela portaria nº 814/IFC/2012 de 02 de Maio de 2012, conforme segue:

- **DISPENSAR** a pedido, o servidor **JOÃO CARLOS MORELATTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1159664 de representante da Categoria Docente – Membro Titular.

- **DISPENSAR** a servidora **SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1757038, de representante da Categoria Docente – Membro Suplente.

- **DESIGNAR** a servidora **SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1757038, como representante da Categoria Docente – Membro Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 848/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0049131, em exercício no Campus Avançado de Blumenau, **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1156809, e **RUBENS KUCHENBECKER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1457765, ambos em exercício na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre as irregularidades constantes no processo 23348.001094/2011-70.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 849/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **JARDEL SILVIO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1885878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CNH nº 02105338740, lotado no Campus Avançado de Blumenau, a conduzir o veículo oficial da Reitoria, placa MHG 1595, na data de 09/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 850/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000153/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **LAURI CAETANO RÓDIO**, matrícula nº 1106205, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do **“Curso de Pós Graduação – Lato Sensu em Desenvolvimento Territorial com ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **11/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 851/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23000.095357/2010-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 852/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000491/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **FERNANDO FRANCISCO DILLMANN PAJARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1827891, Classe DI, Nível 1, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 853/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000442/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Luzerna, matrícula SIAPE 1836412, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 854/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000133/2012-33

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Avançado de Fraiburgo, matrícula SIAPE 1895845, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 855/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1461863, da Função Gratificada de Assessora Pedagógica de Cursos de

Nível Superior, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 856/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000198/2012-99

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0843936, ocupado por **MARCOS HENRIQUE BARRETA**, matrícula nº 1786862, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 857/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia III, a partir de 07/02/2012.

Art. 2º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2012, Base 2011, emitido pela Comissão designada através da portaria 1676/IFC/2011 de 01/11/2011.

- Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/02/2012.
Art. 4º - Revogar, a partir de 07/02/2012, concessão anterior.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 858/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula nº 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 07/02/2012.

Art. 2º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula nº 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2012, Base 2011, emitido pela Comissão designada através da portaria 1676/IFC/2011 de 01/11/2011.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/02/2012.

Art. 4º - Revogar, a partir de 07/02/2012, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 859/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **VALMIR DAGOSTIN**, Matrícula nº 1106602, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, no setor de Bombeiro Hidráulico, a partir de 11/04/2012.

Art. 2º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VALMIR DAGOSTIN**, Matrícula nº 1106602, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, do Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2012, Base 2011, emitido pela Comissão designada através da portaria 1676/IFC/2011 de 01/11/2011.

- Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/04/2012.
Art. 4º - Revogar, a partir de 11/04/2012, concessão anterior.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 860/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1351550, para SUBSTITUIR o cargo de Pró Reitora de Ensino, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, código CD-02, no período de 14/05/2012 a 16/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 861/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1753597, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora de Cursos Técnicos de Nível Médio e PROEJA, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 862/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000440/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **GUILHERME ABRAHAM PERES**, matrícula nº 1803479, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, pela Conclusão do "**Curso de Pós Graduação - Lato Sensu: Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **08/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 863/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000384/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, e Portaria nº 20.291/UFSM/2012 de 23/01/2012, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA PEZZINI SOARES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 1801689, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **23/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**Noções Básicas sobre Oratória**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 864/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000250/2012-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **KLEBER ERSCHING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1823614, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **28/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 865/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000156/2012-28

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1109219, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 866/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000223/2012-24

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **LUCIANA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1824186, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, código da vaga 0832038, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 867/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000200/2012-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Videira, matrícula nº 1827120, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **23/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 868/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000173/2012-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 3327425, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 869/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000263/2012-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1818946, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **04/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 870/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000159/2012-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELITON PIRES**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1456271, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, a partir de **17/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 871/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000158/2012-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SANDRA BURIN SBARDELOTTO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1453309, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, a partir de **12/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 872/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000161/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANO MARINHO EMERIM**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1453319, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, a partir de **06/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 873/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000247/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**, Matrícula 1811380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, a partir de 27/04/2012. Dependente: Arthur Dorneles Ungericht.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 874/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000243/2012-95

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **VERUSCHKA ROCHA MEDEIROS ANDREOLLA**, Matrícula 1919061, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotada no Campus Rio do Sul, a partir de 04/05/2012. Dependente: Enzo Medeiros Andreolla.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 875/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000206/2012-46

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION**, Matrícula 1929224, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado no Campus Araquari, a partir de 25/04/2012. Dependente: Bernardo Mansan Sturion.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 876/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000205/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93,

ao(á) servidor(a) **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**, Matrícula 1756013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado de São Francisco do Sul, a partir de 25/04/2012. Dependente: Gustavo Cardoso Pereira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 877/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000205/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, à servidora **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**, Matrícula 1756013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 878/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000248/2012-48

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, à servidora **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**, Matrícula 1811380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 879/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000435/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Matrícula 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, lotado na Reitoria, no período de 29/04/2012 a 03/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 880/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000246/2012-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR**, Matrícula 1331436, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, no período de 27/04/2012 a 01/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 881/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000245/2012-12

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**, Matrícula 1811380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, no Período de **24/08/2012 a 22/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 882/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000178/2012-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, à servidora **CINTIA LUZANA DA ROSA**, Matrícula 1106292, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus de Sombrio, no Período de **07/05/2012 a 03/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 883/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000178/2012-98

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **CINTIA LUZANA DA ROSA**, Matrícula 1106292, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus de Sombrio, no Período de **04/09/2012 a 02/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 884/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000204/2012-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, à servidora **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**, Matrícula 1756013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado de São Francisco do Sul, no Período de **02/04/2012 a 30/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 885/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000204/2012-57

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**, Matrícula 1756013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado de São Francisco do Sul, no Período de **31/07/2012 a 28/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 886/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23348.000457/2012-31, e na Ação Ordinária 5006582-15.2011.404.7204/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008, ao(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1814450, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 1, a partir da data do efetivo exercício, por ser portador(a) do Título de Mestre em Turismo e Hotelaria.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de **01/03/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 887/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23348.000456/2012-96, e na Ação Ordinária 5005748-12.2011.404.7204/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008, ao(a) servidor(a) **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1763038, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 1, a partir da data do efetivo exercício, por ser portador(a) do Título de Mestre em Ciência da Computação.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de **01/03/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 888/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000445/2012-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, em exercício na Reitoria, matrícula 1453320, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, a partir de **10/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.]

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 889/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000207/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ZUFFO**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1827025, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **29/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 890/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000202/2012-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1828147, ocupante do Cargo de Assistente de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 891/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000206/2012-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAELA AGOSTINI**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1826960, ocupante do Cargo de Assistente de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **25/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 892/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000204/2012-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LIDIANE SILVA BRAGA**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1827041, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **23/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 893/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000203/2012-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1827011, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I,

Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 894/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000209/2012-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1826960, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **26/05/2012**, por ter concluído o Curso de "**Bullying – O que é e como evitar**", com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 895/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000210/2012-55

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1828147, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/05/2012**, por ter concluído o Curso de "**Bullying – O que é e como evitar**", com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 896/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000195/2012-35

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1754239, Classe DI, Nível 2, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 897/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **RICARDO SCOPEL VELHO**, Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450289, **MAURO BITENCOURT DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1169885, e **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755182, para, sob a presidência do Primeiro, Comporem *Comissão responsável pela elaboração da Resolução que aprova o pagamento Administrativo da Progressão DI para DII e DIII*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 898/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações no site institucional do IFCatarinense.

Servidor	Setor responsável
Nicole Pasini Trevisol	Institucional, Notícias, Comunicação, Relatório de Gestão, Banners, A Rede, Acesso à Informação
Nestor Valtir Panzenhagen	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Aline Louise de Oliveira	Pró-Reitoria de Extensão
Carla Zandavalli	Pró-Reitoria de Ensino, Sisu/ENEM, Nossos Cursos
Roni Francisco Pichetti	Gestão de Pessoas, Concursos
Jerusa de Oliveira Machado	Pró-Reitoria de Administração, Prestação de Contas, DAP
Marcelo Bradacz Lopes	Setor de Engenharia
Daniela Koster	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Márcio Crescêncio	Diretoria de TI, Sistemas, Bibliotecas
Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz	Consuper, Codir
Iara Mantoanelli	Programa de Assistência Estudantil (PAE)

Art. 2º - O suporte será fornecido pela CECOM da Reitoria, com auxílio da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 899/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias da servidora **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 1453320, lotada na Reitoria, conforme abaixo:

DE: **21/05/2012 a 23/05/2012**

PARA: **28/05/2012 a 30/05/2012**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 900/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, de acordo com o Art. 143 da Lei 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04/05/2012, os Trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria 688/IFC/2012 de 04/04/2012, nos termos do Parágrafo único, do Art. 145 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 901/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
FRANCINI CARLA GRZECA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia/Educação Infantil .	DI 01	0847061

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 902/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
ELISETE DA SILVA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Têxtil.	DI 01	0843989

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 903/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA/CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LEILA LISIANE ROSSI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática/Engenharia de Software e Banco de Dados.	DI 01	0842007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 904/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
EMERSON MONTAGNA	701226 - Técnico em Tecnologia da Informação	DI 01	0834901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 905/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIMOTEO NAUMANN	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0313830

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 906/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
LEANDRO REGIS	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0313767

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 907/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
BRUNO ALIDO NEGRINI	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0313745

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 908/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
ADRIANO COELHO	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0313713

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 909/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
ANA CAROLINA COLLA	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0314617

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 910/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ERICA DE SOUZA MAZATO	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0314223

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 911/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado,

aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUIZ GUSTAVO MORO SENKO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática/Engenharia de Software e Banco de Dados.	DI 01	0843926

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 912/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786280, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Pesquisadora Institucional, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 913/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SAIONARA GARCIA DOTTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754140, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa Institucional e Registros Escolares, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 914/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1856290, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 915/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1854755, para atuar como Pregoeiro no Campus Avançado de Blumenau do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 916/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

50

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **GUILHERME ABRAHAM PERES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1803479, para atuar como Pregoeiro no Campus Avançado de Ibirama do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 917/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1868335, para atuar como Pregoeiro na Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 918/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio aos PREGOEIROS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense:

- **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1786359;

- **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1660948;

- **ROBERTO MAURINA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837692;

- **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786280;

- **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1488208;

- **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1786317;

- **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1600986;

- **MARCELO BRADACZ LOPES**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1754373.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 919/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
JEANE STAVISKI	701405 - Auxiliar em Administração	CI 01	0314384

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 920/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759541, lotado no Campus de Videira, para exercer a Função

Gratificada de Coordenador Geral do Campus Avançado de Fraiburgo, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 921/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1881244, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura e Serviços, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 922/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786662, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado de Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 923/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL JOSÉ ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 1901220, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Transportes e Serviços, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado de Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 924/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **IRINEU CLÁUDIO GEHRKE**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1087699, lotado no PFE/INSS - Representação de Procuradoria Jurídica, **LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 353423, lotado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul e **JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 358789, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo 23348.000429/2012-13.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 925/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **IRINEU CLÁUDIO GEHRKE**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1087699, lotado no PFE/INSS – Representação de Procuradoria Jurídica, **LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 353423, lotado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul e **JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 358789, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo 23348.001468/2011-57.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 926/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Desconstituir comissão constituída pela portaria nº 895/2011, com alterações feitas pelas portarias nº 1276/2011 e nº 301/2012.

Art. 2º - Designar os Servidores estáveis, **IRINEU CLÁUDIO GEHRKE**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1087699, lotado no PFE/INSS – Representação de Procuradoria Jurídica, **LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 353423, lotado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul e **JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 358789, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre as irregularidades constantes no processo 23348.001137/2011-17.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 927/2012, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **SIMONE DE FATIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786259, inicialmente programado para **28/05/2012 a 06/06/2012**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/07/2012 a 01/08/2012**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 928/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como horário de funcionamento da **Reitoria** o período das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 929/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000269/2012-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a servidora **JOER MARIA SCHVARCZ MULLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0393041, lotada no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **01/06/2012 a 29/08/2012**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2007 a 11/01/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei

56

8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97), e Decreto n° 5.707/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 930/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000274/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora **ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1818946, Classe DI, Nível 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício n° 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2° - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1° do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3° - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 931/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000271/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **REGINA CELIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1797449, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, no período de 11/05/2012 a 07/12/2012, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício n° 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2° - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1° do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 932/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000099/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANITA KUHNEN ALEXANDRE**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 2117012, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 06/05/2012 a 04/06/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 933/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23000.082178/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor, **IVAR ANTONIO SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 29/07/2008 a 29/07/2011, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 934/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000165/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JULIANA MULITERNO THUROW**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 2613248, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 03, Horário Especial para servidor Estudante, no período de 11/04/2012 a 01/08/2012, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 935/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000228/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA LENIR STUPP**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1786838, Classe EII, Nível 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 936/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000408/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **DAIANE NAGEL ACORDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1844014, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 937/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000232/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BURGER BORDIN**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1006944, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **03/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 938/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

60

subdelegada pela Portaria n° 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000234/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2° e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OLAVO ACACIO PAULIK**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1453210, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, a partir de **10/05/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA N° 939/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000237/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2° e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1454355, ocupante do Cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06, a partir de **27/05/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA N° 940/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000239/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MORGANA SCHELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula n° 1537347, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art.

120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **28/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 941/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000468/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUIZ RICARDO URIARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1813535, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **15/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 942/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000467/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLOS DA SILVA PATEIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1766294, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **10/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 943/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000464/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDRE ALESSANDRO STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1814526, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 944/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000465/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOAO MARCELO RUSZCZAK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1818686, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 945/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000174/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **PAULO JOSE DA FONSECA PIRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1318726, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **14/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 946/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000268/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARILEIA VANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1159663, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/CONSUPER/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **06/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 947/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000066/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1204835, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do **"Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **11/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 948/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000059/2012-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) **ALGIMIRO DE ANDRADES**, matrícula nº 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do "**Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **11/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 949/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000196/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2345176, Classe DV, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 950/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000439/2012-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1930478, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 951/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, **a contar de 28/05/2012**, os Trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria 806/IFC/2012 de 27/04/2012, nos termos do Parágrafo único, do Art.145 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 952/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000477/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/06/2012, o cargo de Auditor, código de vaga nº 0827456, ocupado por **MARCOS FELIPE BOLZON**, matrícula nº

1664262, Classe EI, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 953/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000362/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, ocupante do Cargo de Auditor, Matrícula nº 2109252, lotado no Campus Sombrio, em exercício na Reitoria, no período de 27/02/2012 a 05/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 954/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000459/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1871777, lotada na Reitoria, no período de 11/05/2012 a 17/05/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 955/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000132/2012-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 28/02/2012 a 27/05/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 956/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000241/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843283, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 17/04/2012 a 15/06/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 957/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000207/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SILVANA CONY QUINTEIRO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1186516, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 16/04/2012 a 14/06/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 958/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000200/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1926969, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 08/04/2012 a 22/04/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 959/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000446/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843128, lotado no Campus Avançado de Blumenau, no período de 09/04/2012 a 20/04/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 960/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000364/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, à servidora **ANDREIA MICHELE DANNENHAUER**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1835816, lotada na Reitoria, no período de **09/04/2012 a 28/04/2012**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 961/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000335/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DV, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 0053078, **no período de 29 de maio de 2012 a 27 de junho de 2012**, referente ao período aquisitivo de 19/07/1991 a 18/07/1996, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação original) e art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 962/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R Ponto Facultativo na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, **no dia 08/06/2012**, considerando o feriado nacional do dia 07 de junho de 2012 (Corpus Christi);

Art. 2º - As horas não trabalhadas no dia 08/06/2012 deverão ser compensadas até 30/08/2012, a critério e responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 963/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica subdelegada **COMPETÊNCIA** aos Coordenadores-Gerais dos Câmpus Avançados de Blumenau e Ibirama, para praticarem atos de Gestão Administrativa, Patrimonial, Orçamentária e Financeira em suas respectivas Unidades Gestoras Responsáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 964/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias do servidor **JOAO CELIO DE ARAUJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1366897, em exercício na Reitoria, conforme abaixo:

DE:

Parcela 01: **16/07/2012 a 20/07/2012**

Parcela 02: **21/07/2012 a 03/08/2012**

PARA:

Parcela 01: **09/07/2012 a 27/07/2012**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 965/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000203/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0341520, lotado no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **03/09/2012 a 01/12/2012**, referente ao período aquisitivo de 23/01/2003 a 24/01/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 966/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000268/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **OLAVO ACACIO PAULIK**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1453210, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2012**, por ter concluído o Curso de **"Pensadores da Educação Módulo II e IV"**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 967/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000266/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **MARCOS KRAMER**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1786999, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **14/05/2012**, por ter concluído o Curso de **“O Novo Paradigma da Educação Ambiental”**, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 968/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000214/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Videira, Matrícula nº 1827025, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02 **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **30/05/2012**, por ter concluído o Curso de **“Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 969/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000469/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Avançado de Blumenau, Matrícula nº 1786610, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2012**, por ter

concluído o Curso de “**Prevenção ao uso indevido de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 970/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000480/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1824160, da Classe DI, Nível I **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 971/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000474/2012-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **GISLAINE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1641504, da Classe DI, Nível I **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **10/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 972/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000227/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula nº 1454137, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, a partir de **17/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 973/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000233/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **SERGIO CAMPESTRINI**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1453069, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, a partir de **10/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 974/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000201/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ANDERSON CONTI SOPRANA**, lotado no Campus Avançado de Luzerna, matrícula nº 2566070, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **23/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 975/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000230/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ADELAR BENETTI**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 0049133, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de **29/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 976/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000221/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARION LEMKE POLETTI**, lotada no Campus de Concórdia, matrícula nº 1453923, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, a partir de **24/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 977/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000276/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação a Servidora **MARINA TETE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula nº 2813207, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 978/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000186/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, a servidora **ANA MARIA DE MORAES**, matrícula nº 1589799, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Sombrio, pela Conclusão do curso de **"Mestrado em Ciências"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 979/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000267/2012-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **SERGIO CAMPESTRINI**, matrícula nº 1453069, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Rio do Sul, por ser portador do Diploma de **"Pós Graduação, em nível de Especialização em Ensino de Ciências"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **11/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 980/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000184/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1786853, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Sombrio, pela Conclusão do curso de **"Pós Graduação (Especialização) em Psicopedagogia"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 981/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000196/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1822861, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 982/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001321/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **ANDREIA REGINA BAZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1845243, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 983/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000271/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 2860764, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, no período de 02/04/2012 a 16/07/2012, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 984/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000206/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1786668, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, no período de 27/02/2012 a 17/07/2012, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 985/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000215/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1620596, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação

I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 986/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000500/2012-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **ANA MARIA DA SILVA CURADO LINS**, Matrícula nº 1198604, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, código da vaga 0349009, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 987/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000205/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, ao servidor **GENUINO NEGRI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049088, Classe DV, Nível 3, código de vaga 0350672, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 807/2012, de 27 de abril de 2012, publicada no DOU em 03/05/2012, seção 2, pág. 14. **Onde se lê:** “[...]de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável, bem como o Art. 29 da mesma lei[...]”. **Leia-se:** “[...]de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei[...]”.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

Na portaria nº 816/IFC/2012 de 04/05/2012. **Onde se Lê:** “Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) IVANETE MARIA DE OLIVEIRA”. **Leia-se** “Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) IVANETE MARIA DE OLIVEIRA”.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 866/IFC/2012 de 14/05/2012, publicada no DOU em 16/05/2012, seção 2, pág. 19. **Onde se Lê:** “[...]Exonerar a pedido, a servidora **LUCIANA MÜLLER DE OLIVEIRA**[...]”. **Leia-se** “[...]EXONERAR a pedido, a partir de 08/05/2012, a servidora **LUCIANA MÜLLER DE OLIVEIRA**[...]”.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 745/IFC/2012 de 13/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 27/04/2012, pag. 61, **onde se Lê:** “[...] da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2 [...]”, **leia-se** “[...] da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2 [...]”.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 1442/IFC/2011 de 15/09/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 30/09/2011, pag. 34, **onde se Lê:** “[...], da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2 [...]”, **leia-se** “[...], da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2 [...]”.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na portaria nº 913/IFC/2011 de 11/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 31/07/2011, pag. 15, que concedeu prorrogação de Licença Gestante a servidora **ANGELA PATRICIA MEDEIROS VEIGA**. Onde se Lê: “[...], do período de 20/09/2011 a 17/11/2011.”, leia-se “[...], do período de 20/09/2011 a 18/11/2011.”

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

No Extrato do Contrato nº 064/IFC/2012, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Deise Nivia Reisdoefer, publicado no DOU em 04/05/2012, seção 3, página 42, onde se lê: “Título de Especialização”, leia-se: “Título de Mestrado”.

No Extrato de Contrato nº 60/IFC/2012, publicado no DOU de 20 de abril de 2012, seção 3, pág. 34. Onde se lê: “[...] PRAZO: 16 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012; [...]” leia-se: “[...] PRAZO: 16 de Abril de 2012 a 14 de Junho de 2012; [...]”.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 018 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado – Semestral, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000145/2012-27.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado – Semestral, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica, modalidade subsequente, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000150/2012-30.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica, modalidade subsequente, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado – Anual, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000149/2012-13.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado – Anual, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 021 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Vestuário, modalidade subsequente, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000670/2011-61.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação do Curso Técnico em Vestuário, modalidade subsequente, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Vestuário, modalidade integrado, oferta anual, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000152/2012-29.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação do Curso Técnico em Vestuário, modalidade integrado, oferta anual, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 023 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Tecnologia em Redes de Computador, do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul. Processo nº 23348.000395/2010-03.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto Pedagógico de Tecnologia em Redes de Computador, do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 024 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso Superior Bacharelado em Sistemas de Informação, do Câmpus Araquari. Processo nº 23348.000547/2010-60.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto Pedagógico de Curso Superior Bacharelado em Sistemas de Informação, do Câmpus Araquari.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso Técnico em Informática, modalidade integrado, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000155/2012-62.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José

Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação de Curso Técnico em Informática, na modalidade integrado, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 026 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso Técnico em Informática, modalidade concomitância externa, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000156/2012-15.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação de Curso Técnico em Informática, modalidade concomitância externa, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 027 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso Técnico em Informática, modalidade subsequente, do Câmpus Avançado de Ibirama. Processo nº 23348.000157/2012-51.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Projeto de Criação de Curso Técnico em Informática, modalidade subsequente, do Câmpus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos (PCC) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), nos níveis e médio e superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

Resolve:

Fixar critérios de criação, trâmite, análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos e Projetos Pedagógicos de Cursos, nos níveis médio e superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - A criação de cursos nos níveis médio e superior no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense passará por duas etapas:

I - Elaboração do Projeto de Criação do Curso (PCC).

II - Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único: o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá ser aprovado antes do início do Curso.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Art. 2º - O Projeto de Criação de Curso (PCC) deverá seguir a estrutura mínima constante no Anexo I.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá seguir a estrutura mínima constante no Anexo II.

CAPÍTULO III DO TRÂMITE

Art. 4º - A criação de um curso deverá estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), legislações educacionais vigentes, regulamentos dos conselhos regionais, quando for o caso, atendendo as demandas locorregionais.

Art. 5º - O Projeto de Criação de Curso a ser apresentado pelo câmpus deverá seguir o trâmite:

I. O Diretor Geral do Câmpus instituirá comissão de criação do curso, através de portaria, constituída por, no mínimo, dois professores da área específica do curso, dois professores de áreas afins, um pedagogo e um técnico em assuntos educacionais.

II. A comissão de criação, após conclusão do PCC (projeto de criação do curso) encaminhará o mesmo para a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do respectivo câmpus, a qual o enviará ao Núcleo Pedagógico, para análise e emissão de parecer, observando os critérios:

- a. Legislação Nacional vigente;
- b. Normatizações vigentes relativas à Orientação Didática dos Cursos Superiores e Técnicos;
- c. Regulamentos do respectivo Conselho Regional, quando for o caso.
- d. infraestrutura;
- e. Servidores;
- f. Viabilidade de implantação do curso.

III. após emissão do parecer pelo Núcleo Pedagógico e anuência da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, o PCC deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho do Câmpus (CONCÂMPUS).

IV. Após apreciação pelo CONCÂMPUS, o Diretor Geral encaminhará o PCC para análise e parecer da Pró-Reitoria de Ensino.

V. A Pró-Reitoria de Ensino, através da coordenadoria pedagógica, emitirá parecer e encaminhará ao Conselho Superior (CONSUPER) para aprovação (observando os critérios estabelecidos no inciso II do art. 5º).

VI. Após aprovação do Conselho Superior, o PCC deverá ser encaminhado ao câmpus, a fim de subsidiar o início da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e, posteriormente, arquivado.

Parágrafo único: o PCC que não atender às exigências constantes no anexo I será devolvido ao câmpus para regularização.

Art. 6º - O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá ter por base as informações constantes no Projeto de Criação (PCC), sendo elaborado de acordo com a estrutura constante no Anexo II, seguindo o trâmite:

I. Para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso deverá ser constituído o Núcleo Docente Básico (NDB), no caso de cursos de nível médio; ou Núcleo Docente Estruturante (NDE); no caso de cursos de nível superior. A constituição desses Núcleos deverá ser feita através de portaria emitida pelo Diretor Geral, seguindo a regulamentação constante na orientação didática do IFC,

II. O trâmite de análise e aprovação do PPC será o mesmo do PCC, acrescido do cadastramento no e-mec pela(o) Procurador(a) Educacional Institucional e no SISTEC pelo Pesquisador Institucional do câmpus. Finalizado o trâmite, os PCC e PPC serão arquivados nos câmpus.

III. O PPC deverá ser cadastrado no e-mec até 30 (trinta) dias da aprovação pelo Conselho Superior.

IV. O PPC que não atender às exigências constantes no anexo II será devolvido ao câmpus para regularização.

V. Todos os documentos, pareceres e resoluções de aprovação deverão ser anexados no processo (PCC e PPC) e após a finalização do trâmite, ficar sob responsabilidade do coordenador do curso, para consolidação do PPC e cadastramento no conselho regional, quando for o caso.

Parágrafo único: o curso somente iniciará após aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo Conselho Superior.

Art. 7º - Para o reconhecimento dos cursos de nível superior, o câmpus deverá solicitar abertura de processo a(o) Procurador(a) Educacional Institucional quando a primeira turma do curso entrar na segunda metade do curso (50% até no máximo 75% da carga horária do curso concluída), seguindo o trâmite:

I. O coordenador do curso deverá emitir memorando à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino solicitando a abertura do processo de reconhecimento do respectivo curso.

II. O câmpus deverá enviar ofício com a solicitação de abertura do processo de reconhecimento do respectivo curso a(o) Procurador(a) Educacional Institucional, encaminhando, em CD, arquivo digital no formato Word e pdf.

III. Os procedimentos de reconhecimento de Cursos Superiores seguirão a legislação vigente.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os casos omissos serão encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as resoluções: 001/2009 de 25/08/2009 e 021/2009 de 18/12/2009.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I - Estrutura mínima do Projeto de Criação de Curso (PCC)

MODALIDADE:

GRAU: Ensino Médio Integrado / Subsequente / Concomitante/ Bacharelado / Licenciatura / Curso Superior de Tecnologia

TITULAÇÃO

EIXO TECNOLÓGICO (se houver)

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Nome

LOCAL DE OFERTA: Câmpus

TURNO: Matutino / Vespertino / Integral / Noturno

NÚMERO DE VAGAS

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO CURSO (de acordo com a legislação vigente)

PERIODICIDADE: oferta de vagas semestral / anual

PERÍODOS: nº de períodos para integralização do curso pela Instituição

PERFIL DO CURSO: Justificativa

DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL (biblioteca, laboratórios, salas de aula, dentre outros)

DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA A SER IMPLANTADA (biblioteca, laboratórios, salas de aula, dentre outros)

DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL

DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO A SER CONTRATADA

ANEXO II - Estrutura mínima do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

APRESENTAÇÃO (texto padrão do IFC)

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Nome

COORDENADOR (CPF, regime de trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone)

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (CPF, regime de trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone)

MODALIDADE:

GRAU: Ensino Médio Integrado / Subsequente / Concomitante/ Bacharelado / Licenciatura / Curso Superior de Tecnologia

TITULAÇÃO

LEGISLAÇÃO (legislações vigentes)

EIXO TECNOLÓGICO (se houver)

LOCAL DE OFERTA: Câmpus

TURNO: Matutino / Vespertino / Integral / Noturno

NÚMERO DE VAGAS

CARGA HORÁRIA DO CURSO (de acordo com a legislação vigente)

PERIODICIDADE: oferta de vagas semestral / anual

PERÍODOS: nº de períodos para integralização do curso pela Instituição
PERFIL DO CURSO: Justificativa
OBJETIVOS DO CURSO (Geral e Específico)
PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO
RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA
INTERDISCIPLINARIDADE
PERFIL DO EGRESSO
CAMPO DE ATUAÇÃO
FORMA DE ACESSO AO CURSO
MATRIZ CURRICULAR
EMENTÁRIO
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TC)
ESTÁGIO CURRICULAR
LINHAS DE PESQUISA
AÇÕES DE EXTENSÃO
ATIVIDADES DO CURSO: Atividades Complementares
DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE (CPF, regime de trabalho, titulação, endereço de e-mail e telefone) E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL
DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL (biblioteca, laboratórios, salas de aula, dentre outros)
CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA
REFERÊNCIAS
APÊNDICES
ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 029 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre a progressão funcional por titulação entre Classes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

- I. A Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, art. 120, § 5º;
- II. A Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, art.13, II, § 2º;
- III. O Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 que em seu artigo 2º, prevê que “a isonomia salarial será assegurada pela remuneração uniforme do trabalho prestado por servidores da mesma categoria funcional e da mesma titulação”;
- IV. A autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar do IF Catarinense, prevista na Lei nº 11.892/2008;
- V. O encaminhamento de subsídios aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de todo Brasil por parte do Conselho Nacional das Instituições da

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica o CONIF, nos termos do OFICIO 066/2011/CONIF, de 08 de junho de 2011, para que as Instituições submetam o tema ao órgão de gestão superior, com o objetivo de definir procedimentos para a concessão da progressão funcional docente, até que sobrevenha o regulamento de que trata a Lei Federal nº. 11.784/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma desta Resolução a aplicação do art. 13, II, § 2 e art. 14 da Lei nº11.344, de 8 de setembro de 2006, até a publicação do regulamento previsto no art. 120, § 5º, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

§ 1º - Os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no caput, terão direito à progressão funcional por titulação entre Classes, mediante apresentação de documentação comprobatória da titulação, após análise individual de cada caso, independentemente de interstício.

§ 2º - A progressão funcional de que trata este artigo, observará a correspondência de classe e titulação abaixo:

I- a classe D-III, mediante a obtenção de título de mestre ou doutor; e

II- a classe D-II, mediante a obtenção de título de especialista.

Art. 2º - Que a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realize as progressões que trata essa resolução a partir das titulações recebidas dos docentes, sem a necessidade de novo pedido da progressão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 030 – CONSUPER/2012

Aprova as resoluções Ad referendum 002 e 003/2012 referentes ao Processo de escolha do diretor-geral do Câmpus Camboriú.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012.

Resolve APROVAR:

Art. 1º - Resolução Ad Referendum 002/2012 – Estabelece as normas para a deflagração dos processos eleitorais para a escolha do Diretor Geral do Câmpus Camboriú.

Art. 2º - Resolução Ad Referendum 003/2012 – Homologa os eleitos para a Comissão Eleitoral do Câmpus Camboriú para coordenar o processo eleitoral para a escolha do Diretor Geral do Câmpus Camboriú.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 031 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre alterações no Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense (PIQIFC).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012.

Resolve APROVAR as alterações da Resolução Nº 016 - CONSUPER/2012:

CAPÍTULO 1 DA JUSTIFICATIVA

Art. 1º - A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na qual criou, aproveitando o potencial da rede existente, os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, oferecendo ao país um novo modelo de instituição com forte inserção na área de pesquisa, extensão e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. O papel dos institutos é oferecer cursos em sintonia com os arranjos produtivos locais para atender o setor produtivo e promover o desenvolvimento local. No campo da pós-graduação, busca-se construir ofertas que contribuam na formação de profissionais para a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a transferência de tecnologia para a sociedade e o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos Arranjos Produtivos Locais – APL's e setores produtivos regionais.

CAPÍTULO 2

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O PIQIFC tem por objetivos:

I. Viabilizar a formação, em nível de pós-graduação stricto sensu, dos integrantes do quadro de pessoal permanente estável do IF Catarinense;

II. Incentivar os câmpus a qualificarem seus quadros docentes e técnicos como uma questão institucional a ser enfrentada por um conjunto integrado de iniciativas de curto, médio e longo prazo, que envolvam, em seu planejamento e promoção, o intenso comprometimento de seus dirigentes e dos integrantes de suas unidades de ensino e pesquisa;

III. Contribuir para a melhoria da qualidade e a consolidação da educação profissional técnica e tecnológica no país mediante a elevação do nível de qualificação de seus servidores;

IV. Contribuir para que os câmpus considerem a qualificação de docentes, gestores e técnicos, como um desafio a ser permanentemente enfrentado e que exijam a criação de condições, não apenas para que esses profissionais tenham a qualificação ou titulação requerida para o desempenho de suas funções, mas também para que eles possam se manter academicamente ativos e comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino por elas oferecido;

V. Estruturar uma política permanente do IF Catarinense visando à formação continuada, em nível de pós-graduação stricto sensu no país, do seu quadro de pessoal permanente – docentes e técnicos.

VI. Contribuir para a constituição de uma política permanente do IF Catarinense de formação de docentes, técnicos e gestores, em nível de pós-graduação stricto sensu.

CAPÍTULO 3 DOS INCENTIVOS

Art. 3º - O que caracteriza os incentivos:

I - Os servidores poderão solicitar a adequação de sua jornada semanal de trabalho, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, em até 50%, para fins de participação em programa de pós-graduação stricto sensu, desde que respeitados os seguintes critérios:

a. Permanecer, no exercício de suas funções após o retorno por um período igual ao do período em que estiver com adequação de jornada semanal de trabalho. Caso o servidor venha a pedir exoneração, aposentadoria ou não obtenha o título que justificou a adequação já jornada, deverá ressarcir o órgão na forma do art. 47 da Lei 8.112/1990 dos gastos com seu aperfeiçoamento;

b. Respeitar os prazos máximos de participação no PIQIFC: até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado e até 12 (doze) para pós-doutorado.

c. Existir relação entre o curso pretendido com o cargo ou área de atuação;

d. Ser titular de cargo efetivo no órgão há pelo menos 03 (três) anos para mestrado e 04(quatro) anos para doutorado ou pós-doutorado.

II - A adequação deve ser estruturada dentro do plano de trabalho do servidor;

III - A concessão desse incentivo será apreciada pela chefia imediata e deferida pelo diretor geral do campus, para os servidores lotados nos câmpus do IFC ou apreciada pela chefia imediata e deferida pelo respectivo pró-reitor, para os servidores lotados na reitoria e, posteriormente, autorizada pelo reitor do IFC.

IV - Para justificar a adequação da jornada de trabalho, o processo deve conter:

a. Requerimento devidamente preenchido e assinado;
b. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado;
c. Documentação comprobatória da participação em curso de pós-graduação stricto sensu;

d. Comprovante de que o curso é reconhecido pela CAPES;

e. Declaração de que o servidor não responde a inquérito administrativo;

f. Declaração de que o servidor não ocupa CD ou FG;

g. Documentos comprobatórios das disciplinas a serem cursadas e das atividades ligadas a grupos de estudo e pesquisa no Programa de Pós Graduação cursado

h. Quadro demonstrativo das datas e horários de trabalho do servidor na instituição;

i. Quadro demonstrativo das datas e horários das aulas e/ou reuniões de grupos de pesquisa.

V - Todos os participantes do Programa de Incentivo a Qualificação podem solicitar também a licença total para o curso pretendido, ficando sua autorização sujeita ao atendimento de critérios estabelecidos em regulamento;

VI - O número de contemplados no PIQIFC pode ser de até 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício em cada câmpus e, de até 10% (dez por cento) do total de Técnicos Administrativos em Educação efetivos em exercício em cada câmpus;

VII - ficam excluídos deste programa os servidores em estágio probatório e os ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Função Gratificada (FG);

CAPÍTULO 4 DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PIQIFC

Art. 4º - Serão abertos, pelos câmpus, 02 (dois) editais por ano para seleção de candidatos ao Programa Institucional de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC.

I. O formulário próprio para solicitação de participação no PIQIFC, bem como o termo de compromisso e os documentos necessários para instruir o processo serão disponibilizados no edital de seleção;

II. Os editais de seleção estarão abertos durante os meses de Janeiro e Junho de cada ano;

III. A análise dos pedidos será feita na primeira quinzena do mês de Fevereiro, para o edital aberto em Janeiro e, na primeira quinzena do mês de Julho para o edital aberto em Junho;

IV. Os critérios de seleção dos candidatos serão aqueles descritos no Artigo 5º deste regulamento;

V. A divulgação da lista de selecionados acontecerá durante a segunda quinzena do mês de Fevereiro, para o edital aberto em Janeiro e, durante a segunda quinzena do mês de Julho para o edital aberto em Junho, em local público no câmpus;

VI. O quantitativo de vagas disponíveis, equivalente às porcentagens citadas no inciso VI, do art. 3º, para participação de Técnicos Administrativos e Docentes no PIQIFC em cada câmpus será divulgado no edital de seleção correspondente.

Art. 5º - Serão levados em consideração os seguintes critérios de seleção pela ordem:

I. Maior tempo de serviço como integrante do Quadro de Pessoal do câmpus, conforme data de exercício no cargo;

II. Semestre de matrícula em curso stricto sensu mais antigo;

III. O mais idoso.

CAPÍTULO 5 CARACTERIZAÇÃO DO PIQIFC

Art. 6º - O PIQIFC caracteriza a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em atividades relacionadas à pesquisa e extensão do IF Catarinense. Portanto a participação em programa de pós-graduação stricto sensu é parte constituinte da qualificação do servidor público federal em educação, constando no seu plano de trabalho.

Art. 7º - O servidor beneficiário do PIQIFC deve destacar o IF Catarinense nos trabalhos que publicar, no local destinado pelo periódico, mencionando: "Pesquisador do Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense [PIQIFC] - Câmpus [...] Portaria nº. [...]". No caso de publicação em periódico ou livro internacional, a indexação do Brasil como país de autoria ou co-autoria deve ser identificada no campo de filiação institucional e Câmpus do autor (affiliation), nos seguintes termos: Instituto Federal Catarinense - Câmpus [...], Endereço], [Cidade], SC - [CEP], Brazil.

CAPÍTULO 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º - O primeiro edital de seleção para o PIQIFC será aberto no mês de Junho de 2012. Os pedidos anteriores a esta data serão analisados individualmente.

Art. 9º - a adequação da jornada de trabalho não caracteriza afastamento passível de contratação de professor substituto.

Art. 10 - O servidor que já tenha sido contemplado com afastamento ou com adequação da jornada de trabalho para cursos de qualificação, e que já tenha cumprido o exercício de suas funções no período igual ao do afastamento, poderá participar novamente do programa PIQIFC.

Art. 11 - Os casos não previstos neste Programa Institucional de Qualificação de Servidores para Instituto Federal Catarinense (PIQIFC), serão analisados e julgados pelo Conselho Superior do IF Catarinense.

Art. 12 - O presente Programa entrará em vigor a partir desta data.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de maio de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

EDITAIS**EXTRATO DE EDITAL Nº 068/IFC/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Zootecnia	40 horas semanais	01	Bacharel em Zootecnia ou Medicina Veterinária, com mestrado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou áreas afins.
Araquari	Medicina Veterinária	40 horas semanais	01	Bacharel em Medicina Veterinária, com mestrado em Medicina Veterinária na área de Clínica Médica de pequenos animais, com residência em Clínica Médica de pequenos animais.
Araquari	Química	40 horas semanais	01	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química, com mestrado na área de Físico-química.

As inscrições serão realizadas no período de 10/05/2012 a 24/05/2012, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 069, DE 7 DE MAIO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 047/IFC/2012, de 19/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2012, seção 3.

Área: Artes – 20h

Processo: 23351.000058/2012-11

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Vania Peruzzo	79,2
2º	Sionara Inês Astolfi	75,00

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 070, DE 7 DE MAIO DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 049/IFC/2012, de 19/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2012, seção 3.

Área: Informática – 40h
 Processo: 23351.000059/2012-65
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Ariel Gustavo Zuquello	75,33

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CÂMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 057 de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 02/04/2012, seção 3.

Área: Pedagogia – 20h
 Processo: 23350.000183/2012-31
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Luciane Hinterholz	8,00
2º	Khadija Edith El Haywk	7,75

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 072, DE 11 DE MAIO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CÂMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 055 de 26 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2012, seção 3.

Área: Geografia – 40h
 Processo: 23350.000170/2012-61
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marco Aurélio Dias	8,75
2º	Lenildo Gomes de Almeida	8,50
3º	Patrícia Silveira Pinto	7,25

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 073/IFC/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Campus Videira/ Campus Avançado de Luzerna	Mecânica	40 horas semanais	02	Formação em Engenharia Mecânica, Tecnologia em Processos de Produção em Usinagem ou Tecnologia em Fabricação Mecânica, de preferência com especialização ou mestrado nas áreas de projetos, manutenção, ou outra área que tenha relação direta com o curso técnico em Mecânica.

As inscrições serão realizadas no período de 23/05/2012 a 06/06/2012, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro

Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4905 e Câmpus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300, das 08h às 12h e das 13h:15min às 17h:15min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO**

EXTRATO DE EDITAL Nº 074/IFC/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Campus Avançado de São Francisco do Sul	Informática – Hardware e redes	20 horas semanais	02	Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação com Especialização em Redes de Computadores

As inscrições serão realizadas no período de 04/06/2012 a 18/06/2012, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Avançado São Francisco do Sul: Rua Barão do Rio Branco, nº 377, Sala 202, Centro - São Francisco do Sul - SC, Fone (47) 3233-4010, na Segunda-feira: 9h00min às 13h00min e 16h00min às 20h00min e Terça-feira a Sexta-feira: 08h00min às 12h00min e das 13h30min às

17h30min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 075, DE 22 DE MAIO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus CÂMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 048/IFC/2012, de 19/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2012, seção 3.

Área: Línguas/Português – 20h

Processo: 23350.000119/2012-50

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Fernando de Tarso Castelain Junior	8,80
2º	Cleusa Hubner Kazmierczak	8,70
3º	Raquel da Silva Yee	8,25
4º	Claudete Terezinha Cardoso Mazuco	8,10
5º	Paula Alexandra Fatur Santos	7,90
6º	Terezinha Pezzini Soares	7,50
7º	Daiana Henrique Maria	7,25
8º	Andréia Salazar de Godoy	7,00

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 076, DE 22 DE MAIO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 061/IFC/2012, de 13/04/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/04/2012, seção 3.

Área: Pedagogia – 20h

Processo: 23348.000390/2012-34

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Stela Maris Machado Minuzzi	97,67
2º	Jucélia Tramontin Dalpiaz	77,67
3º	Heluza Brunelli Justo	74
4º	Mara Lucia dos Reis Marino	67,67
5º	Andréia Teixeira	59
6º	Leidiane Coelho Jorge	49,66
7º	Joelma Trajano Lopes	49,33
8º	Juliana da Silva Euzébio	42,34
9º	Miriam da Silva Rodrigues	41,67
10º	Ionara Magnus Barbosa	36,34
11º	Erica Maria Soares de Oliveira	34,99
12º	Gessica Cardoso da Silva de Bittencourt da Silva	34,33
13º	Dilma Silveira de Freitas Ribeiro	34
14º	Claudia Souza de Matos Garcia	23,33

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 077, DE 22 DE MAIO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 064/IFC/2012, de 20/04/2012, publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2012, seção 3.

Área: Ciências Humanas/ Ciências Sociais Aplicadas – 40h

Processo: 23348.000406/2012-17

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Marcelo dos Santos Sala	92
2º	Wilson Guilherme Feldmann Warth	89
3º	Marcilei Kraft	80,66
4º	Joelma Trajano Lopes	49,01
5º	Marcilia Fagundes de Souza	DESCCLASSIFICADO
6º	Ionara Magnus Barbosa	DESCCLASSIFICADO
7º	Erica Maria Soares de Oliveira	DESCCLASSIFICADO

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO**

EXTRATO DE EDITAL Nº 078/IFC/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Informática	40 horas semanais	01	Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação com Especialização em Informática ou áreas afins.

As inscrições serão realizadas no período de 25/05/2012 a 11/06/2012, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 061/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: FERNANDO MENON: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07 de Maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 1.712,04; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e FERNANDO MENON, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 062/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: RICARDO PICCININI SCOLARO, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 1.645,96; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e RICARDO PICCININI SCOLARO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 063/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ELANDIR ANTÔNIO DESIDÉRIO, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e ELANDIR ANTÔNIO DESIDÉRIO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 064/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: DEISE NIVIA REISDOEFER, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 2.782,97; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e DEISE NIVIA REISDOEFER, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 065/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: OSMARILDA CARIOLATTO LIS, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.265,78; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e OSMARILDA CARIOLATTO LIS, pelo(a) Contratado(a).

ATO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 067/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: GRASIELA SPIASSI, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09 de maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 1.536,46; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e GRASIELA SPIASSI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 068/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: FABIANO MAGNAGNO DA SILVA, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11 de maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 1.645,96; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e FABIANO MAGNAGNO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 069/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: LUCIANE HINTERHOLZ: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14 de Maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 1.645,96; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e LUCIANE HINTERHOLZ, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 070/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: MARCO AURÉLIO DIAS: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de Maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,97; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e MARCO AURÉLIO DIAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 071/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ARIEL GUSTAVO ZUQUELLO, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e ARIEL GUSTAVO ZUQUELLO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 072/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: VÂNIA PERUZZO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de Maio de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 1.645,96; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e VÂNIA PERUZZO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 074/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de junho de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 1.536,46; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 075/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: STELA MARIS MACHADO MINUZZI: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Junho de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 1.588,65; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e STELA MARIS MACHADO MINUZZI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 076/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: EDUARDO SOPRANA COELHO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de junho de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e EDUARDO SOPRANA COELHO, pelo(a) Contratado(a).

ATO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 077/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: WILSON GUILHERME FELDMANN WARTH: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Junho de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012; SIGNATÁRIOS: FERNANDO DILMAR BITENCOURT, pelo Contratante e WILSON GUILHERME FELDMANN WARTH, pelo(a) Contratado(a).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	DELIDES LORENSETI
Matrícula:	2101405
Cargo/função	Diretoria de Administração e Planejamento
Código da função:	CD -03
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	DIRCEU RIGO
Matrícula	1104310
Cargo/função substituída	Diretoria de Administração e Planejamento
Períodos de substituição	19/03/2012 a 29/03/2012 – 11 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000160/2012-16

Nome do servidor titular	MICHELLI SHLESSARENKO
Matrícula:	1773191
Cargo/função	Secretária do Gabinete
Código da função:	FG -02
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	TEREZINHA PEZZINI SOARES
Matrícula	1801689
Cargo/função substituída	Secretária do Gabinete
Período de substituição	09/04/2012 a 18/04/2012 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000131/2012-64

Nome do servidor titular	THAÍS RABELLO MARTINS
Matrícula:	1756033
Cargo/função	Secretária da Direção Geral
Código da função:	FG -04
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	VALDINEI CECÍLIO
Matrícula	1888524
Cargo/função substituída	Secretária da Direção Geral
Período de substituição	09/04/2012 a 23/04/2012 – 15 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000196/2012-49

Nome do servidor titular	ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula:	1609585
Cargo/função	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ADRIANO BECKER
Matrícula	1602832
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	03/04/2012 a 13/04/2012 – 11 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000044/2012-87

Nome do servidor titular	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula:	1101402
Cargo/função	Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
Código da função:	CD-4
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	FRANCIELI MARCHESAN
Matrícula	1786227
Cargo/função substituída	Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição	17/04/2012 a 19/04/2012 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento da titular na III Oficina das Unidades do SIAS
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000165/2012-06

Nome do servidor titular	CASSIO MURILO DA ROSA
Matrícula:	1786327
Cargo/função	Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
Código da função:	FG -01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	SIMONE DE FATIMA APARECIDA CARVALHO POFFO
Matrícula	1786259
Cargo/função substituída	Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
Período de substituição	09/04/2012 a 20/04/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000425/2012-35

Nome do servidor titular **EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER**
 Matrícula: 1203789
 Cargo/função Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **ELENITA MARIA MARCHI ALVES**
 Matrícula 1207936
 Cargo/função substituída Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
 Períodos de substituição 12/03/2012 e 19/03/2012 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
 Períodos de substituição 26/03/2012 a 04/04/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000053/2012-78

Nome do servidor titular **MORGANA SCHELLER**
 Matrícula: 1537347
 Cargo/função Coordenadora Geral de Ensino
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **ISABEL CRISTINA MULLER**
 Matrícula 1467277
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ensino
 Períodos de substituição 16/04/2012 a 25/04/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000299/2012-91

Nome do servidor titular **DANIEL MANENTI**
 Matrícula: 1756017
 Cargo/função Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **DIEGO ALAN PEREIRA**
 Matrícula 1756007
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
 Períodos de substituição 11/04/2012 a 20/04/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000219/2012-66

Nome do servidor titular **JOLCEMAR FERRO**
 Matrícula: 1101400
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD -02
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**
 Matrícula 1667886
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Períodos de substituição 09/04/2012 a 20/04/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000179/2012-62

Nome do servidor titular **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**
 Matrícula: 1755182
 Cargo/função Coordenador Geral de Extensão
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **SANDRA MARA VALERIUS**
 Matrícula 1906289
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Extensão
 Períodos de substituição 09/04/2012 a 19/04/2012 – 11 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000180/2012-97

Nome do servidor titular **MANUIR SCHONS**
 Matrícula: 1786724
 Cargo/função Chefe de Gabinete
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**
 Matrícula 1786309
 Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
 Períodos de substituição 25/04/2012 a 28/04/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento – Sistemas de Informação ao Cidadão/SIC
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000430/2012-48

Nome do servidor titular	VÂNIA MENEHINI DA ROCHA
Matrícula	1756149
Cargo/função	Coordenação de Comunicação Social
Código da função	FG – 02
Campus de lotação	Araquari
Nome do servidor substituto	FABIO LONGO DE MOURA
Matrícula	1550002
Cargo/função substituída	Coordenação de Comunicação Social
Período de substituição	14/04/2012 a 13/05/2012 – 30 dias
Motivo do Afastamento	Licença maternidade da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000173/2012-34

Nome do servidor titular	ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula:	2550598
Cargo/função	Pesquisador Institucional
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO
Matrícula	1757364
Cargo/função substituída	Pesquisador Institucional
Períodos de substituição	11/04/2012 a 05/05/2012 – 25 dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento da própria saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000109/2012-53

Nome do servidor titular	GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO
Matrícula:	1754337
Cargo/função	Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD -04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	LILIANE JOSEFA ORSO
Matrícula	1757291
Cargo/função substituída	Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	18/04/2012 a 27/04/2012 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000128/2012-21

Nome do servidor titular **NÁDIA MACHADO**
 Matrícula: 1203744
 Cargo/função Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **GISELA APARECIDA SARTOR**
 Matrícula 1786300
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Período de substituição 14/03/2012 a 16/04/2012 – 34 dias
 Motivo do Afastamento Licença capacitação da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000272/2012-26

Nome do servidor titular **NÁDIA MACHADO**
 Matrícula: 1203744
 Cargo/função Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **GISELA APARECIDA SARTOR**
 Matrícula 1786300
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Período de substituição 17/04/2012 a 16/05/2012 – 30 dias
 Motivo do Afastamento Licença capacitação da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000272/2012-26

Nome do servidor titular **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**
 Matrícula: 1835816
 Cargo/função Chefe da seção de desenvolvimento
 Código da função: FG -02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **RACHEL COMACHIO ZAGO**
 Matrícula 1854930
 Cargo/função substituída Chefe da seção de desenvolvimento
 Período de substituição 09/04/2012 a 28/04/2012 – 20 dias
 Motivo do Afastamento Licença capacitação da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000451/2012-63

Nome do servidor titular	ROBERT LENOCH
Matrícula:	1159697
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função:	CD -02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Matrícula	2330622
Cargo/função substituída	Diretor Geral
Período de substituição	16/04/2012 A 30/04/2012 – 15 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000244/2012-07

Nome do servidor titular	CASSIANA SCHMIDT
Matrícula:	1794361
Cargo/função	Pesquisadora Institucional
Código da função:	FG-01
Campus de lotação:	VIDEIRA
Nome do servidor substituto	VANESSA BETTONI
Matrícula	1786718
Cargo/função substituída	Pesquisadora Institucional
Período de substituição	14/05/2012 A 18/05/2012 – 5 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000236/2012-01

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

JANEIRO

Nome do Servidor: **SONARA REGINA PUCCI**
 Averbação n°: 014/2012
 Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca
 Matrícula: 1786650
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Avançado de Luzerna
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 113 (cento e treze) dias, ou seja, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias.
 Data Averbação: 03 de janeiro de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

Nome do Servidor: **CARLOS EDUARDO REBELLO**
 Averbação n°: 015/2012
 Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 2279499
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Camboriu
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 2.115 (Dois Mil e cento e quinze) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias.
 Data Averbação: 03 de Janeiro de 2012.
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

Nome do Servidor: **JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR**
 Averbação n°: 016/2012
 Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1331436
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Camboriu
 Tempo Averbado: 4.524 (Quatro Mil e quinhentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.
 Data Averbação: 03 de janeiro de 2012 .
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

MARÇO / 2012

Nome do Servidor: **SONIA REGINA LAMEGO LINO**
 Averbação n°: 017/2012
 Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 6728260
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Camboriu
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 8.767 (oito mil Setecentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 24 (vinte e quatro) anos e 07 (sete) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 08 de março de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **ELIANE AP. DE AMORIM DOCKHORN**
 Averbação n°: 018/2012
 Cargo/Emprego: Operadora de Maquina Copiadora
 Matrícula: 1103874
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Rio do Sul
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 3.940 (Três mil e novecentos e quarenta) dias, ou seja, 10 (Dez) anos, 09 (Nove) meses e 20 (Vinte) dias
 Data Averbação: Blumenau, 21 de março de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **MAURO MILAN COBALCHINI**
 Averbação n°: 019/2012
 Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1140703
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Sombrio
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 4.459 (Quatro mil quatrocentos e cinqüenta e nove) dias, ou seja, 12 (Doze) anos, 02 (Dois) meses e 19 (Dezenove) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 21 de março de 2012.
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **EVANDINA ARGENA DA SILVA**
 Averbação n°: 020/2012
 Cargo/Emprego: Cozinheiro(a)
 Matrícula: 1160337
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Camboriu
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 2.429 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove) dias, ou seja, 06 (Seis) anos, 07 (Sete) meses e 29 (Vinte e Nove) dias
 Data Averbação: Blumenau, 21 de março de 2012.
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **RODRIGO COLDEBELLA**
 Averbação n°: 021/2012
 Cargo/Emprego: Operador de Caldeira
 Matrícula: 1901968
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Concórdia
 Tempo Averbado: 4.215 (Quatro Mil e Duzentos e Quinze) dias, ou seja, 11 (Onze) anos, 06 (Seis) meses e 20 (Vinte) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 21 de março de 2012.
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCIANA COLUSSI**
 Averbação n°: 022/2012
 Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1347559
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Camboriú
 Tempo Averbado: 2.592 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Dois) dias, ou seja, 01(um) ano, 07 (sete) meses e 07(sete) dias
 Data Averbação: Blumenau, 21 de março de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

MAIO/2012

Nome do Servidor: **JURACI GIESEL**
 Averbação n°: 023/2012
 Cargo/Emprego: Enfermeiro Área
 Matrícula: 1213915
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Concórdia

Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 3.626 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Seis) dias, ou seja, 09(nove) anos, 11 (onze) meses e 04(quatro) dias.

Data Averbação: Blumenau, 08 de maio de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **JORGE JOSE SETTI**

Averbação nº: 024/2012

Cargo/Emprego: AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Matrícula: 1160168

Regime Jurídico: RJU

Campus de Lotação: Campus Camboriu

Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 5.107 (Cinco Mil e Cento e Sete) dias, ou seja, 13(nove) anos, 11 (onze) meses e 27(Vinte e Sete) dias.

Data Averbação: Blumenau, 15 de maio de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **ANTONIO FENALI FERRARI**

Averbação nº: 025/2012

Cargo/Emprego: MOTORISTA

Matrícula: 0665853

Regime Jurídico: RJU

Campus de Lotação: Campus Sombrio

Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 864 (Oitocentos e Sessenta e Quatro) dias, ou seja, 02 (Dois) anos, 04 (Quatro) meses e 14(Quatorze) dias.

Data Averbação: Blumenau, 15 de maio de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **JUCELINO DA SILVA**

Averbação nº: 026/2012

Cargo/Emprego: AUXILIAR DE MECANICA

Matrícula: 1104080

Regime Jurídico: RJU

Campus de Lotação: Campus Concórdia

Tempo Averbado: . Totalizando as averbações em 6.507 (Seis Mil Quinhentos e Sete) dias, ou seja, 17 (Dezessete) anos, 09 (Nove) meses e 27(Vinte e Sete) dias.

Data Averbação: Blumenau, 16 de maio de 2012.

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **SANDRA MARIA CUNHASQUE**
 Averbação n°: 027/2012
 Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1843367
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Araquari
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 8.559 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove) dias, ou seja, 23 (Vinte e Três) anos, 05 (Cinco) meses e 11(Onze) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 16 de maio de 2012.
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **VERONICA DE ANDRADE**
 Averbação n°: 028/2012
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA.
 Matrícula: 1786630
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Araquari
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 7.042 (Sete Mil e Quarenta e Dois) dias, ou seja, 19 (Dezenove) anos, 03 (Três) meses e 15(Quinze) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 16 de maio de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **SILVANA COLARES LUCIO DE SOUZA**
 Averbação n°: 029/2012
 Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1563290
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Sombrio
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 5.015 (Cinco Mil e Quinze) dias, ou seja, 13 (Treze) anos, 08 (Oito) meses e 26(Vinte e Seis) dias
 Data Averbação: Blumenau, 21 de maio de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **CARLA SCHUBERT SENGL**
 Averbação n°: 030/2012
 Cargo/Emprego: Psicóloga
 Matrícula: 1804934
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 3.816 (Três Mil e Oitocentos e Dezesesseis) dias, ou seja, 10 (Dez) anos, 05 (Cinco) meses e 13(Treze) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 22 de maio de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**
Averbação nº: 031/2012
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1759874
Regime Jurídico: RJU
Campus de Lotação: Campus Videira
Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 5.412 (Cinco Mil e Quatrocentos e Doze) dias, ou seja, 14 (Quatorze) anos, 09 (Nove) meses e 27(Vinte e Sete) dias..
Data Averbação: Blumenau, 22 de maio de 2012
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**
Averbação nº: 032/2012
Cargo/Emprego: Pedagogo
Matrícula: 1786853
Regime Jurídico: RJU
Campus de Lotação: Campus Sombrio
Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 7.826 (sete mil oitocentos e vinte e seis) dias, ou seja, 21 (Vinte e Um) anos, 05 (Cinco) meses e 08(Oito) dias.
Data Averbação: Blumenau, 15 de maio de 2012
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

DIÁRIAS

Nome: **HELTON JOSE OLIVEIRA FERNANDES**

Função: NS

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul

Número da Requisição: 000956/12

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR NA REITORIA NOS DIAS 07 E 08 DE MAIO DE 2012, CONFORME CONVOCAÇÃO NÚMERO 019/2012.

Nome: **NELZA DE MOURA**

Função:

Período da Viagem: 14/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú

Número da Requisição: 001146/12

Valor das Diárias(R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE SOLICITARAM OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 23/05/2012 à 26/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001124/12

Valor das Diárias (R\$): 948,90

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Capacitação de Dirigentes - ENAP- Negociação e Processo Decisório.

Nome: **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 29/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001317/12

Valor das Diárias (R\$): 331,91

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: II Fórum Mundial da Educação

Nome: **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**

Função:

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001351/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião no campus Rio do Sul para tratar da regulamentação das atividades de extensão, adesão ao Programa de Estágio com a Universidade de Ohio e informes gerais da Pró-Reitoria e dos Campus.

Nome: **MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS**

Função:

Período da Viagem: 25/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Camboriú / Florianópolis / Camboriú

Número da Requisição: 001191/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de treinamento para aplicação de recursos financeiros no Programa Nacional de Alimentação Escolar na UFSC - Florianópolis

Nome: **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**

Função:

Período da Viagem: 23/05/2012 à 24/05/2012

Destino: Florianópolis / Blumenau / Concórdia

Número da Requisição: 001227/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião sobre concurso público, na reitoria no dia 24 de maio de 2012 às 8 horas da manhã.

Nome: **ANDRE MUNZLINGER**

Função:

Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Rio do Sul / Florianópolis / Rio do Sul

Número da Requisição: 001229/12

Valor das Diárias (R\$): 273,26

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Cobertura do II Fórum Mundial de Educação Tecnológica

Nome: **NARACELIS POLETTO**

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 31/05/2012

Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul

Número da Requisição: 001309/12

Valor das Diárias (R\$): 222,58

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião para desenvolvimento de um curso de pós-graduação stricto sensu.

Nome: **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 31/05/2012 à 31/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001310/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no II Fórum Mundial de Educação

Nome: **DANIELA KOSTER**

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001311/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (IIFMEPT)

Nome: **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 29/05/2012 à 29/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001429/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião de diretores da rede federal com o diretor da SETEC em Florianópolis

Nome: **MAURO BITENCOURT DOS SANTOS**

Função:

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: São Francisco do Sul / Blumenau / São Francisco do Sul

Número da Requisição: 000900/12

Valor das Diárias (R\$): 235,17

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Conselho Superior, na reitoria, em Blumenau, nos dias 07 e 08 de maio de 2012.

Nome: **AUGUSTO VITORIO SERVELIN**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú

Número da Requisição: 001009/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR- OF. CIRCULAR/IFC/GAB/Nº 019/2012

Nome: **OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 000957/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO DO CONSUPER

Nome: **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Araquari / Blumenau / Araquari

Número da Requisição: 000846/12

Valor das Diárias (R\$): 270,84

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Consuper em Blumenau nos dias 07 e 08/05/2012, conforme convocação recebida em 19/04/2012.

Nome: **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 02/05/2012 à 05/05/2012

Destino: Blumenau / Porto Alegre / Blumenau

Número da Requisição: 000856/12

Valor das Diárias (R\$): 846,85

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Viagem em caráter de urgência para Porto Alegre-RS. Participação no curso "Controle e Auditoria Interna", realizado pela CGU, com parte presencial e encerramento.

Nome: **MARCOS FELIPE BOLZON**

Função:

Período da Viagem: 02/05/2012 à 05/05/2012

Destino: Blumenau / Porto Alegre / Blumenau

Número da Requisição: 000857/12

Valor das Diárias (R\$): 701,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Viagem em caráter de urgência a Porto Alegre - RS. Participação no curso "Controle e Auditoria Interna", realizado pela CGU, com parte presencial e encerramento.

Nome: **RODRIGO MARTINS MONZANI**

Função:

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Araquari / Blumenau / Araquari

Número da Requisição: 000884/12

Valor das Diárias (R\$): 219,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atender convocação para reunião do Consuper na reitoria do IFC

Nome: **NADIA SCHMIDT LEMOS**

Função:

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul

Número da Requisição: 000885/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense.

Nome: **IGOR REGALIN**

Função:

Período da Viagem: 06/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Videira / Blumenau / Videira

Número da Requisição: 000886/12

Valor das Diárias (R\$): 578,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para reunião do CONSUPER.

Nome: **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia

Número da Requisição: 000896/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do CONSUPER

Nome: **JOLCEMAR FERRO**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Concórdia / Blumenau

Número da Requisição: 000897/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Conselho Superior do IFC -Of.
Circular/IFC/GAB/nº 019/2012.

Nome: **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**

Função:

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia

Número da Requisição: 000898/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Conselho Superior, na reitoria, em Blumenau,
no dia 07 e 08 de maio de 2012.

Nome: **GERALDO PASTORE**

Função:

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia

Número da Requisição: 000899/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião ordinária do Conselho Superior do IFC, na Reitoria, em Blumenau, no dia 07 e 08 de maio de 2012.

Nome: **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**

Função:

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 000910/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Codir

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 04/05/2012 à 04/05/2012

Destino: Blumenau / Campos Novos / Blumenau

Número da Requisição: 000911/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: participar de reunião na prefeitura Municipal de Campos Novos - SC com autoridades e lideranças sobre cursos do PRONATEC naquele município.

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**

Função: CD-0001

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 000909/12

Valor das Diárias (R\$): 352,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO DO CODIR - CAMPUS CAMBORIÚ

Nome: **JOAO CELIO DE ARAUJO**
Função: CD-0002
Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000912/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do Codir - campus Camboriú

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**
Função: CD-0002
Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000913/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do CODIR - Campus Camboriú

Nome: **MANUIR SCHONS**
Função: CD-0004
Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000914/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DO CODIR

Nome: **MAURICIO LEHMANN**
Função: CD-0002
Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000915/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DO CODIR - CAMPUS CAMBORIÚ

Nome: **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**
Função: CD-0002
Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000919/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO DO CODIR - CAMPUS CAMBORIÚ

Nome: **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**

Função:

Período da Viagem: 04/05/2012 à 04/05/2012

Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú

Número da Requisição: 000921/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para participar de reunião da comissão de regulamentação das atividades de perícias médicas oficiais a realizar-se no dia 04/05/2012 as 10 horas na sala de reuniões da DGP/Reitoria.

Nome: **LUIZ GUSTAVO DUTRA**

Função:

Período da Viagem: 04/05/2012 à 04/05/2012

Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul

Número da Requisição: 000922/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para participar de reunião da comissão de regulamentação das atividades de perícias médicas oficiais a realizar-se no dia 04/05/2012 as 10 horas na sala de reuniões da DGP/Reitoria.

Nome: **ODILON BATISTA SOARES**

Função:

Período da Viagem: 04/05/2012 à 05/05/2012

Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul

Número da Requisição: 000927/12

Valor das Diárias (R\$) : 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para participar de reunião da comissão de regulamentação das atividades de perícias médicas oficiais a realizar-se no dia 04/05/2012 as 10 horas na sala de reuniões da DGP/Reitoria.

Nome: **JOACI LUMERTZ**

Função:

Período da Viagem: 04/05/2012 à 05/05/2012

Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul

Número da Requisição: 000929/12

Valor das Diárias (R\$): 238,83

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: SERVIR COMO MOTORISTA DO DR ODILON, QUE VAI PARTICIPAR DA REUNIÃO DE REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PERÍCIAS MÉDICAS OFICIAIS, A REALIZAR-SE NO DIA 04/05/2012 AS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA DGP/REITORIA.

Nome: **DANIELA KOSTER**

Função:

Período da Viagem: 04/05/2012 à 04/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 000930/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO REFERENTE AS ESTRATEGIAS DE MOBILIZAÇÃO COM MUNICIPIOS PARA O PRONATEC COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Nome: **RICARDO SCOPEL VELHO**

Função:

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul

Número da Requisição: 000955/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUPER.

Nome: **ROBERT LENOCH**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Araquari / Blumenau

Número da Requisição: 000932/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO DO IFC PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSUPER.

Nome: **CARLOS ANTONIO KRAUSE**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 000958/12

Valor das Diárias (R\$): 278,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO DA REITORIA COMO MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR.

Nome: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 000977/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião Grupo de Trabalho do ensino Médio Integrado (GTEMI)

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 000989/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do CODIR.

Nome: **ALEXANDRE VANZUITA**

Função:

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Videira / Camboriú / Videira

Número da Requisição: 000991/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação da Reunião do CODIR

Nome: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 13/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau

Número da Requisição: 000995/12

Valor das Diárias (R\$): 963,00

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião FDE

Nome: **MARCIO CRESCENCIO**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 22/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau

Número da Requisição: 001008/12

Valor das Diárias (R\$) : 949,18

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Fórum de Tecnologia da Informação e Comunicação - FORTI em Brasília - DF

Nome: **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 14/05/2012 à 14/05/2012

Destino: Blumenau / Curitiba / Blumenau

Número da Requisição: 001016/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO COM COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UFPR VISANDO CONFECCIONAR O PROJETO DINTER.

Nome: **JOAO CELIO DE ARAUJO**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 14/05/2012 à 14/05/2012

Destino: Blumenau / Curitiba / Blumenau

Número da Requisição: 001017/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO COM COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UFPR VISANDO CONFECCIONAR O PROJETO DINTER.

Nome: **RUBENS KUCHENBECKER**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 08/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 001018/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião sobre os jogos dos Institutos Federais de Camboriú, como representante do IFC na comissão dos jogos, Prof. Alexandre Vanzuita e representantes do C. Camboriú sobre organização da etapa regional neste campus em agosto de 2012

Nome: **NICOLE PASINI TREVISOL**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 16/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Blumenau / Araquari / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 001019/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Produção fotográfica no campus Araquari e Camboriú para ingresso 2013.

Nome: **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 001022/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião no campus Camboriu sobre o Colégio de Dirigentes (CODIR).

Nome: **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 17/05/2012 à 19/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001024/12

Valor das Diárias (R\$) : 694,81

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação de Capacitação de Dirigentes - ENAP.

Nome: **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 17/05/2012 à 19/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001032/12

Valor das Diárias (R\$) : 694,81

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação de Capacitação de Dirigentes - ENAP

Nome: **AGLAE APARECIDA LOSCH**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 14/05/2012 à 17/05/2012

Destino: Blumenau / Bento Gonçalves / Blumenau

Número da Requisição: 001033/12

Valor das Diárias (R\$): 684,98

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião de trabalho na procuradoria do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Reitoria em Bento Gonçalves-RS.

Nome: **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 13/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau

Número da Requisição: 001034/12

Valor das Diárias (R\$): 963,00

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião Fórum de Dirigente de Ensino em Brasília

Nome: **ANDRE MUNZLINGER**

Função:

Período da Viagem: 16/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Rio do Sul / Araquari / Camboriú / Rio do Sul

Número da Requisição: 001035/12

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Produção fotográfica nos campus Araquari e Camboriú para ingresso 2013.

Nome: **MARCELO BRADACZ LOPES**

Função:

Período da Viagem: 16/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Blumenau / Brusque / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 001042/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Acompanhar obras do C.T. Cão Guia conforme portaria 039/GDG/IFC - CAM/2012. Verificar

Descrição: execução de aterro no terreno do Campus Brusque do IFC.

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**
Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/05/2012 à 11/05/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 001046/12
Valor das Diárias (R\$) : 106,03
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação na reunião do CREA-SC

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**
Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/05/2012 à 11/05/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 001051/12
Valor das Diárias (R\$): 106,03
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação de reunião na CGU.

Nome: **RUBENS KUCHENBECKER**
Função: CD-0004
Período da Viagem: 16/05/2012 à 16/05/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 001145/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião sobre os jogos dos Institutos Federais em Camboriú, com representantes do IFC - Camboriú e professores de Educação Física representantes dos campi para tratar dos jogos da rede federal e organização da etapa regional sul em Camboriú.

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**
Função: CD-0003
Período da Viagem: 21/05/2012 à 23/05/2012
Destino: Blumenau / Campos Novos / Pinhalzinho / Blumenau
Número da Requisição: 001121/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Regional de Campos Novos - SC com autoridades e lideranças sobre cursos FIC's Bolsa Estudante e Bolsa Formação Trabalhador (MDS, Cras) do PRONATEC naquele município. Participar de reunião/oficina do PRONATEC com representantes do governo estadual de SC da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, SINE-SC e Assistentes Sociais dos Municípios do Meio Oeste e Oeste

(demandantes), e os ofertantes, IFC, IFSC, SENAI e SENAC em Pinhalzinho - SC, objetivando a Mobilização e Atuação do PRONATEC cursos FIC em prol do estado de Santa Catarina se miséria.

Nome: **MAROUVA FALLGATTER FAQUETI**

Função:

Período da Viagem: 13/05/2012 à 14/05/2012

Destino: Navegantes / Brasília / Navegantes

Número da Requisição: 001082/12

Valor das Diárias (R\$): 417,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da I reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Ensino - Tema Bibliotecas.

Nome: **JOAO CELIO DE ARAUJO**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001093/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com coordenadores de Pesquisa e Inovação no campus Rio do Sul, conforme ofício circular nº 02/2012 - PROPI/REITORIA/IF CATARINENSE.

Nome: **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**

Função:

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001094/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião dos Coordenadores de Pesquisa e Inovação no campus Rio do Sul, conforme ofício circular 02/2012 - PROPI/REITORIA/IFCATARINENSE.

Nome: **BRUNHILDE BERG FROMMING**

Função:

Período da Viagem: 25/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul

Número da Requisição: 001095/12

Valor das Diárias (R\$): 68,36

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Auxiliar nas inspeções médicas no dia 25/05/2012 na Reitoria do IFC.

Nome: **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**

Função:

Período da Viagem: 25/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú

Número da Requisição: 001266/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Efetuar inspeções médicas no dia 25/05/2012 na reitoria do IFC

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001142/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE EXTENSÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS COORDENADORES DE EXTENSÃO E CONVIDADOS.

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**

Função: CD-0001

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau

Número da Requisição: 001131/12

Valor das Diárias (R\$): 515,21

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para 2ª reunião extraordinária em Brasília - DF

Nome: **WALMOR FIAMETTI**

Função: NS

Período da Viagem: 07/05/2012 à 08/05/2012

Destino: Florianópolis / Blumenau / Florianópolis

Número da Requisição: 001114/12

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR, NA REITORIA, EM BLUMENAU, NOS DIAS 07 E 08 DE MAIO DE 2012.

Nome: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**

Função:

Período da Viagem: 17/05/2012 à 17/05/2012

Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama

Número da Requisição: 001116/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Tratar assuntos referentes as demandas da coordenação financeira.

Nome: **IVAR ANTONIO SARTORI**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001119/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião de Extensão, com a participação dos coordenadores de extensão e convidados.

Nome: **MARTA INES CALDART DE MELLO**

Função:

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001134/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO DDE E NUPE EM RIO DO SUL.

Nome: **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**

Função:

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 001135/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião no campus Camboriú para tratar da Comissão do ensino Integrado.

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**

Função:

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001138/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO DE DDE- RIO DO SUL

Nome: **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**
Função: CD-0002
Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 001140/12
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DDE EM RIO DO SUL

Nome: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**
Função: CD-0004
Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 001141/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DDE - RIO DO SUL

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**
Função: CD-0003
Período da Viagem: 17/05/2012 à 17/05/2012
Destino: Blumenau / Lages / Blumenau
Número da Requisição: 001144/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: OFICINA DE MOBILIZAÇÃO E PACTUAÇÃO DO PRONATEC

Nome: **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**
Função: CD-0003
Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 001147/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM OS COORDENADORES DE PESQUISA E INOVAÇÃO,
CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2012 - PROPI/REITORIA/IFCATARINENSE

Nome: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**
Função: CD-0004
Período da Viagem: 29/05/2012 à 30/05/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 001181/12

Valor das Diárias (R\$): 331,91
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fórum Nacional de Educação.

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**
Função:
Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 001182/12
Valor das Diárias (R\$): 86,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: II Fórum Mundial da Educação.

Nome: **GILMAR PAULINHO TRICHES**
Função:
Período da Viagem: 10/05/2012 à 10/05/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 001183/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com a Comissão de Fiscalização das Obras do Campus Blumenau, Portaria nº 24/11.

Nome: **JEOVANI SCHMITT**
Função:
Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 001187/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar reunião do grupo de trabalho do Ensino médio integrado (GTEMI) no campus Camboriú.

Nome: **RONY DA SILVA**
Função: CD-0004
Período da Viagem: 09/05/2012 à 09/05/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 001188/12
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião em Rio do Sul com a Empresa Gaertner para resolver problemas da obra do campus A. Blumenau

Nome: **KARLAN RAU**

Função:

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001189/12

Valor das Diárias (R\$): 199,97

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição:

Participar da reunião no campus Rio do Sul para tratar de assuntos referentes a Ciências sem Fronteiras, comitê de Inovação, curso de especialização em Inovação Tecnológica, comitês de ética na pesquisa e outros assuntos.

Nome: **MARCIO RAMPELOTTI**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 25/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001190/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de treinamento para aplicação de recursos financeiros no Programa Nacional de Alimentação escolar na UFSC -Florianópolis.

Nome: **LEANDRO LUIZ MARCUZZO**

Função:

Período da Viagem: 28/05/2012 à 29/05/2012

Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul

Número da Requisição: 001223/12

Valor das Diárias (R\$): 233,78

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião para desenvolvimento de um curso de pós-graduação stricto sensu.

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**

Função: CD-0001

Período da Viagem: 28/05/2012 à 02/06/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Campos Novos / Luzerna / Blumenau

Número da Requisição: 001230/12

Valor das Diárias (R\$): 1460,36

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no II Fórum Mundial de Educação e Reuniões em Campos Novos Na SINTAGRI e Campus Avançado de Luzerna

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001231/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica em Florianópolis-SC

Nome: **ALDELIR FERNANDO LUIZ**

Função:

Período da Viagem: 23/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 001232/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião dos DDEs no campus Rio do Sul- SC

Nome: **VIVIANE DA ROSA MATOS**

Função:

Período da Viagem: 28/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau

Número da Requisição: 001233/12

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do II encontro de bibliotecas Públicas e escolares da Região do AMESC

Nome: **PATRIC DOUGLAS GRISELI**

Função:

Período da Viagem: 25/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001236/12

Valor das Diárias (R\$) : 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de treinamento para aplicação de recursos financeiros no Programa Nacional de Alimentação escolar na UFSC - Florianópolis

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**

Função: CD-0002

Período da

Viagem: 29/05/2012 à 31/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001419/12

Valor das Diárias (R\$) :557,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fórum da educação Profissional e Tecnológica em Florianópolis/SC.

Centro de Convenções. Atividades a serem realizadas como relator e participação nas datas 29, 30 e 31/05/2012.

29/05/2012- terça-feira:

Relator da mesa redonda. O currículo do curso técnico em agropecuária: oportunidades e desafios.

Participação da mesa redonda: Ufa! Até que enfim Extensão no IFAL. Participação da mesa redonda: Políticas de certificação profissional de trabalhadores: a rede CERTIFIC. Desenvolvimento sustentável.

Sustentabilidade no ensino agrícola.

30/05/2012-quarta-feira:

Mulheres Mil; Metodologia de acesso.

Integração Ensino-pesquisa-extensão em unidade agrícola. Formação docente para IFs. Integração educação básica e profissional. Extensão tecnológica. Relato de experiência na Extensão.

31/05/2012- quinta-feira:

Mesa redonda: projetos e programas de extensão como fomentadores da inclusão. Expansão da rede Federal. Organizações sociais. Políticas da extensão: Formação de professores.

Guia de eventos:

Nome: **IVAR ANTONIO SARTORI**

Função: CD-0004

Período da

Viagem: 29/05/2012 à 31/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001267/12

Valor das Diárias (R\$) :557,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fórum da educação Profissional e Tecnológica em Florianópolis/SC.

Centro de Convenções. Atividades a serem realizadas como relator e participação nas datas 29, 30 e 31/05/2012.

29/05/2012- terça-feira:

Relator da mesa redonda. O currículo do curso técnico em agropecuária: oportunidades e desafios.

Participação da mesa redonda: Ufa! Até que enfim Extensão no IFAL. Participação da mesa redonda: Políticas de certificação profissional de trabalhadores: a rede CERTIFIC. Desenvolvimento sustentável.

Sustentabilidade no ensino agrícola.

30/05/2012-quarta-feira: Mulheres Mil; Metodologia de acesso. Integração Ensino-pesquisa-extensão em unidade agrícola. Formação docente para IFs. Integração educação básica e profissional. Extensão tecnológica. Relato de experiência na Extensão.

31/05/2012-quinta-feira: Mesa redonda: projetos e programas de extensão como fomentadores da inclusão. Expansão da rede Federal. Organizações sociais.

Políticas da extensão: Formação de professores.

Guia de eventos:

Nome: **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001268/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fórum da Educação Profissional e Tecnológica em Florianópolis/SC. Centro de Convenções.

30/05/2012-quarta-feira: Mulheres Mil; Metodologia de acesso. Integração Ensino-pesquisa - extensão em unidade agrícola. Formação docente para IFs. Integração educação básica e profissional. Extensão tecnológica. Relato de experiência na Extensão.

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 24/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau

Número da Requisição: 001418/12

Valor das Diárias (R\$) : 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar visita de monitoria do Programa Mulheres Mil aos campus Sombrio, com a Prof^a Rosilene Silva da Costa, Consultora da UNESCO. E participar da solenidade de lançamento – aula inaugural - do Programa Mulheres Mil no campus Sombrio do Instituto Federal Catarinense. E visita na sede, reunião com a direção do campus e com os coordenadores do PROEXT.

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001269/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (II FMEPT)

Nome: **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001312/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica

Nome: **MANUIR SCHONS**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 29/05/2012 à 29/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001313/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica

Nome: **MARTA INES CALDART DE MELLO**

Função:

Período da Viagem: 29/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001314/12

Valor das Diárias (R\$): 646,83

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica

Nome: **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**

Função:

Período da Viagem: 29/05/2012 à 29/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001315/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar II Fórum Mundial de Educação

Nome: **DANIEL RAMOS Schütz**

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001316/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, no centro de convenções Centrosul, em Florianópolis

Nome: **LUIS CARLOS RODRIGUES**

Função:

Período da Viagem: 16/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Ibirama / Camboriú / Ibirama

Número da Requisição: 001318/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião preparatória para participação nos JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Nome: **ANDRESSA THAIS Schwingel**

Função:

Período da Viagem: 29/05/2012 à 29/05/2012

Destino: Ibirama / Florianópolis / Ibirama

Número da Requisição: 001344/12

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir veículo oficial com alunos ao Fórum Mundial de educação

Nome: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 31/05/2012

Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama

Número da Requisição: 001350/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Departamento de Administração e Planejamento

Nome: **JOAO CELIO DE ARAUJO**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 30/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001352/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no Fórum Mundial da Educação Profissional

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 08/05/2012 à 09/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 000916/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES (CODIR) NO CAMPUS CAMBORIU, NOS DIAS 08 E 09 DE MAIO DE 2012, CONFORME CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO OF. CIRCULAR /IFC/GAB/Nº024/2012.

Nome: **LEANDRO CERVO**

Função:

Período da Viagem: 06/05/2012 à 11/05/2012

Destino: Santa Maria / Porto Alegre / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Porto Alegre / Santa Maria

Número da Requisição: 000940/12

Valor das Diárias (R\$): 1052,51

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 1090/2011 DO IFC, COM O OBJETIVO DE APURAR AS IRREGULARIDADES NO PROCESSO 23348.001332/2011-47

Nome: **UBIRATAN RONALDO FREITAS**

Função:

Período da Viagem: 06/05/2012 à 11/05/2012

Destino: Santa Maria / Porto Alegre / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Porto Alegre / Santa Maria

Número da Requisição: 000954/12

Valor das Diárias (R\$): 1052,51

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEADA PELA PORTARIA 1090/2011 DO IFC, COM O OBJETIVO DE APURAR AS IRREGULARIDADES NO PROCESSO 23348.00332/2011-47

Nome: **RODENEI BELLO PEDROSO**

Função:

Período da Viagem: 06/05/2012 à 11/05/2012

Destino: Santa Maria / Porto Alegre / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Porto Alegre / Santa Maria

Número da Requisição: 000945/12

Valor das Diárias (R\$): 1049,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEADA PELA PORTARIA 1090/2011 DO IFC, COM O OBJETIVO DE APURAR AS IRREGULARIDADES NO PROCESSO 23348.001332/2011-47.

Nome: **NICOLE PASINI TREVISOL**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001020/12

Valor das Diárias (R\$): 530,16

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Redação Oficial do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**

Função:

Período da Viagem: 23/05/2012 à 25/05/2012

Destino: Blumenau / Camboriú / Sombrio / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001117/12

Valor das Diárias (R\$): 412,85

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar das visitas de monitoria do Programa Mulheres Mil aos Campus Camboriú e Sombrio, com a Professora Rosilene Silva da Costa, Consultora da UNESCO. E participar da Solenidade de lançamento-aula inaugural - do Programa Mulheres Mil no campus Sombrio do Instituto Federal Catarinense.

Nome: **RUBENS KUCHENBECKER**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001177/12

Valor das Diárias (R\$): 650,01

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar como representante do Instituto Federal catarinense, Membro do Comitê Organizador, integrante da Comissão de Cerimonial do evento e participar da atividade autogestionada sobre discussão e sugestões para atualização do guia de cerimonial e eventos da Rede, no II Fórum Mundial de educação Profissional e Tecnológica em Florianópolis.

Nome: **MARTA INES CALDART DE MELLO**

Função:

Período da Viagem: 29/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 001222/12

Valor das Diárias (R\$): 560,35

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica

Fonte: Departamento de Administração e Planejamento.